



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 013/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 047/2008, cujo objeto é o seguro total para os veículos integrantes da frota do TRESA, autorizado pelo Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 204 do Pregão n. 002/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Unibanco AIG Seguros S/A, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, inscrito no CPF sob o n. 538.222.939-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.166.158/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Fabiana Cristina da Silveira Pereira, inscrita no CPF sob o n. 019.712.849-12, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a exclusão, da Cláusula Primeira do Contrato n. 047/2008, dos itens 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.4 e 1.1.1.7., com a inclusão de 5 (cinco) veículos novos, especificados a seguir:

1.1.1. Modelo: FIAT, Palio Weekend - Locker 1.8 – 4 portas

Placa: MFM 8483

Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009

Combustível: Gasolina/álcool

Franquia reduzida (valor: R\$ 800,00)

Percentual de ajuste: 10%

- portas 1.1.2. Modelo: FIAT, Palio Weekend - Locker 1.8 – 4  
Placa: MFM 8443  
Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009  
Combustível: Gasolina/álcool  
Franquia reduzida (valor: R\$ 800,00)  
Percentual de ajuste: 10%
- portas 1.1.3. Modelo: FIAT, Palio Weekend - Locker 1.8 – 4  
Placa: MFM 8533  
Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009  
Combustível: Gasolina/álcool  
Franquia reduzida (valor: R\$ 800,00)  
Percentual de ajuste: 10%
- portas 1.1.4. Modelo: FIAT, Palio Weekend - Locker 1.8 – 4  
Placa: MFM 8583  
Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009  
Combustível: Gasolina/álcool  
Franquia reduzida (valor: R\$ 800,00)  
Percentual de ajuste: 10%
- portas 1.1.5. Modelo: FIAT, Palio Weekend - Locker 1.8 – 4  
Placa: MFM 8603  
Ano de Fabricação/Modelo: 2009/2009  
Combustível: Gasolina/álcool  
Franquia reduzida (valor: R\$ 800,00)  
Percentual de ajuste: 10%

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Terceira do Contrato n. 047/2008 o valor de R\$ 299,79 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, descritos na subcláusula 1.1.1, o valor de R\$ 10.924,79 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).”

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2009NE000248, em 23/01/2009, no valor de R\$ 299,79 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), para a realização da despesa.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 047/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO